



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA
"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"

DECRETO LEGISLATIVO CV N° 02/2018

IBARAMA, 03 MAIO DE 2018.

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO PODER EXECUTIVO RELATIVO AO
EXERCÍCIO DE 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibarama, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que o Plenário aprovou e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

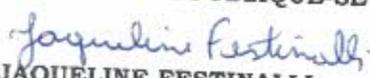
ART. 1º Fica aprovado, nos termos do Parecer n° 18.750 das folhas 260 e 261 do processo n° 002238-02.00/14-8 do Tribunal de Contas do Estado, a prestação de contas realizada pelo Poder Executivo Municipal de Ibarama relativo ao Exercício de 2014.

ART. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani, em 03 maio de 2018.



JOCELEL LAZZAROTTO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO
IBARAMA - RS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JAQUELINE FESTINALLI
ASSESORA DO LEGISLATIVO